



Edital 2024/10


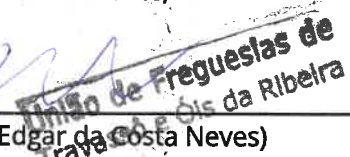
O presidente da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, Sérgio Edgar da Costa Neves, faz público que no passado dia 21 (vinte e um) de abril de dois mil e vinte e quatro foi a 1ª Sessão Ordinária de Assembleia da Freguesia, nos termos da alínea b e c, do art.7 da Decreto-Lei nº 34 593 de 11 de Maio, a proposta de cedência de caminho público/ caminho vicinal, adiante identificado, tendo sido aprovada por maioria, seis votos a favor e duas abstenções.

Caminho público/ caminho vicinal , com área de 100m², sito no Vale do Raso, na Freguesia de Travassô, confronte de Norte com caminho público, sul com a estrada nacional 230, nascente com Arlindo de Almeida Gomes dos Reis e Poente com Arlindo de Almeida Gomes dos Reis.

Os interessados durante o prazo de 15 dias a constar da data de publicação em Edital, consultar o respetivo processo que para o efeito se encontra disponível na Junta de Freguesia e apresentar qualquer reclamação acerca da mencionada alienação de caminho público

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia.

Travassô e Óis da Ribeira, 17 de junho de 2024
O Presidente,



(Sérgio Edgar da Costa Neves)